

**LEI Nº 3.175/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

Altera redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.166/2013, de 05 de abril de 2013 e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – É alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.166/2013, de 05 de abril de 2013, que tratar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – CONSISA VRT para fins de participação da SAMU, o qual passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seu efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.”**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 19 de abril de 2013.

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**MARCELO LUIZ SCHNEIDER**  
Secretário da Administração